

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PARA 2017

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP - PPGE 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada (PPGE) da FEA-RP/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Economia – Área: Economia Aplicada, turma de ingressantes de 2017, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para candidatos serão feitas exclusivamente por meio do **Exame de Seleção Nacional da ANPEC**.

1.1.1 A inscrição e as informações detalhadas sobre o Exame podem ser obtidas no sítio eletrônico <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

1.2. Serão oferecidas até 20 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

1.3. A título de informação, conforme artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, “Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”. Desta forma, para a matrícula, a colação de grau deverá já ter sido realizada.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será feita pelo Exame ANPEC, onde serão seguidas as regras contidas no Manual do Candidato em conjunto com os critérios estipulados pelo item II do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP.

2.1.1 Será considerado para seleção, primordialmente, o desempenho no exame da ANPEC. No entanto, a Comissão se reserva o direito de considerar outras informações tais como histórico escolar e cartas de recomendação.

2.1.2 É facultativo ao candidato o envio de carta de recomendação.

2.2. A lista final será divulgada no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html> até o dia 02/12/2016.

2.3. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão um prazo de 24 horas para interposição de recursos.

2.3.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada decidirá sobre os recursos interpostos no prazo de 24 horas após o término do prazo de interposição de recursos.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão efetivadas no período de 09 a 27 de janeiro de 2017, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

3.2. A matrícula no curso de Mestrado em Economia – Área: Economia Aplicada fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

- Formulário de primeira matrícula (disponível no link <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>)
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- CPF ou Extrato de Situação Cadastral (disponível no site da Receita Federal);
- Documento de identidade válido com foto (preferencialmente o RG);
- Comprovante de votação na última eleição, ou comprovante de justificativa da não votação, ou certidão de quitação eleitoral (emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, contendo a data de colação de grau já realizada;
- Histórico escolar do curso de graduação concluído;
- Uma foto 3x4 com menos de um ano.

3.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGE da FEA-RP/USP. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

3.4. No caso de convocação de candidato em lista de espera o mesmo terá o prazo de um dia útil para a realização de sua matrícula;

3.5. A matrícula poderá ser realizada por terceiros desde que a ficha de matrícula esteja assinada ou por meio de procuração.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada.

4.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Curso do PPGE (CCP PPGE).